



## Universidade Federal de Ouro Preto

### Resolução CEPE Nº 2.688

Resolve sobre recurso de desligamento.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 239ª reunião ordinária, realizada em 02 de fevereiro de 2005, no uso de suas atribuições legais,

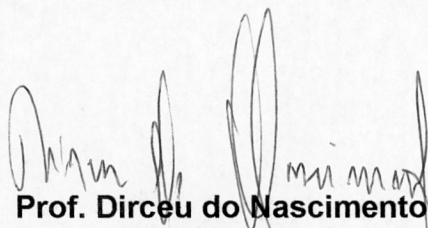
Considerando os problemas de saúde do interessado, que foram devidamente comprovados,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Dar provimento ao recurso interposto por **Francisco Astolfo Pimenta**, concedendo-lhe o reingresso no Curso de Engenharia de Minas desta Universidade e recomendando aos Órgãos competentes, quais sejam, a Pró-Reitoria de Graduação, o Colegiado de Curso de Engenharia de Minas e o Centro Médico, que façam o acompanhamento acadêmico e clínico deste aluno.

**Art. 2º** Determina ainda que a este discente seja aplicada a legislação em vigor referente ao regime acadêmico.

Ouro Preto, em 02 de fevereiro de 2005.

  
**Prof. Dirceu do Nascimento**  
Presidente